ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

ENTREGUE
Fm 27/11/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517 **DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU**, e o Sr Presidente desta casa de leis, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede titulo de Cidadão araguainense ao Sr. **JEREMIAS DEMITO**, pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol de nossa cidade.

Art. 2º - A outorga solene do titulo de cidadão araguainense ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de Novembro de 2015.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente -